



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	o Ordinária	Nº: 523ª RO de 10/03/2022
	:	o Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0727/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: b) Assuntos de Interesse Geral: Protocolo: P2021/235860-4 Interessado: Confea Assunto: Encaminha Anteprojeto de Resolução n. 001/2022 do Confea	

EMENTA: Dispõe sobre manifestação favorável ao anteprojeto de Resolução n. 001/2022 do Confea.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo P2021/235860-4 acima citado, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao anteprojeto de resolução n. 001/2022 do Confea que “dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, EDUARDO EUDOCIAK, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, NELISON FERREIRA CORREA e ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/03/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA